



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS: TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES (DPR079)

O Departamento de Direito Privado faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2023 da disciplina TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES, para preenchimento de uma vaga para monitor bolsista e de uma vaga para monitor voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Ter sido aprovado na disciplina da monitoria

- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: encaminhar email para kalline.eler@ufjf.br, com o título "Monitoria – Obrigações", até o dia 31 de março de 2023, meio-dia, contendo: a) Nome completo e Matrícula; b) Cópia do histórico escolar atualizado, extraído do SIGA;

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- **Prova de conhecimentos** que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

- Repersonalização do Direito Obrigacional e a Teoria do Patrimônio Mínimo
- A patrimonialidade da prestação
- Obrigações de Meio e de Resultado
- O inadimplemento e a obrigação como processo

Tal prova terá caráter eliminatório, com duração máxima de uma hora, sendo permitida consulta à legislação não comentada.

A prova consistirá em dissertação sobre um dos três pontos supra, o qual será sorteado no momento imediatamente anterior ao seu início. O ponto sorteado poderá ser desdobrado em questões determinadas pela banca examinadora.

A prova valerá 100 pontos, sendo necessários 60 pontos para ser aprovado nesta fase.

Na correção da prova, serão analisados consistência, precisão e correção de argumentos, capacidade crítica, bem como coerência, concisão e ortografia.

A prova será realizada no dia 03 de abril de 2023, das 10:30h às 11:30h, em sala a ser informada por email.

O resultado desta prova será enviado por e-mail.

2 - **Entrevista**, de caráter classificatório, a ser feita apenas por aqueles que obtiveram mais de sessenta pontos na prova escrita.

Nesta fase, a professora analisará disponibilidade, interesse pela disciplina, interesse pela área acadêmica, consistência/criatividade nas respostas dadas, capacidade crítica e argumentativa, demonstração de abertura ao diálogo, postura proativa.

O envio do histórico escolar solicitado quando da inscrição poderão ser consultados nesta fase.

A entrevista valerá 100 pontos, sendo a ordem de classificação considerada para a definição do monitor-bolsista (o primeiro colocado) e do monitor-voluntário (o segundo melhor colocado)

3 - Critério(s) de desempate: a) melhor nota da prova escrita; b) melhor nota na disciplina "Relação Jurídica Obrigacional"; c) melhor nota no IRA; d) sorteio.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 20/03/2023 à 31/03/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: kalline.eler@ufjf.br

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: <ul style="list-style-type: none">• Prova de Conhecimentos (Escrita): 03 de abril de 2023, das 10:30h às 11:30h, em sala a ser informada por email.• Entrevista: 04 de abril de 2023 às 20h, através do google meet.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Sala será informada por email.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 05 de abril de 2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Por email e através do Site da Faculdade de Direito

Juiz de Fora, 20 de março de 2023.

KAREN ARTUR
Chefe do Departamento de Direito Privado

KALLINE CARVALHO GONÇALVES ELER
Docente Responsável



Documento assinado eletronicamente por **Kalline Carvalho Goncalves Eler, Professor(a)**, em 20/03/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1193346** e o código CRC **46082CE4**.
